

PORTARIA N.º 099, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.174 (sete mil, cento e setenta e quatro) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA** (matrícula nº. 17084-1), ocupante do cargo de *Auxiliar de Escola*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. **2023.12.1000033PA**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
27/01/1983	24/06/1993	COMUM	PRIVADO	08001290.1.03230/22-0	INSS
04/04/2005	30/06/2008	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.03230/22-0	INSS
03/07/2008	22/04/2009	COMUM	PRIVADO	08001290.1.03230/22-0	INSS
17/08/2009	07/02/2011	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.03230/22-0	INSS
07/02/2011	31/10/2014	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.03230/22-0	INSS